



PREFEITURA DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEINFRA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

Considerando as justificativas e o Parecer Jurídico contidos no Processo Administrativo nº 9293/2020 e tendo em vista que a SEINFRA necessita contratar diretamente, mediante dispensa de licitação, a empresa **W. O. PEREIRA - EIRELI** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.765.432/0001-59, com sede neste Município de Rio Branco-AC, para **Aquisição de Material de Consumo (porta copos, álcool em gel, papel toalha, luvas descartáveis e dispenser para álcool gel)**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA, **AUTORIZO** e **RATIFICO** a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, II, da Lei 8666/93.

As despesas orçamentárias para fazer face à presente contratação ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária **Programa de Trabalho; 017.001.2255.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Fonte de Recursos: 01 (RP)**, cujo valor é de **R\$ 10.059,46** (dez mil, cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Rio Branco-Acre, 03 de abril de 2020.

  
**Marcos Venício de Oliveira Holanda**  
Secretário Adjunto Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA